Of.nº062/CMV/94 Presidente Lucena, 27 de maio de 1994.

Senhor Secretário

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para solicitar, conforme pedido feito pelo vereador Francisco Exner, na sessão do dia 25 de maio, do ano em cur­so, que seja apurado o fato de as funcionárias da Creche Municipal estarem fa­zendo seus lanches as custas da Prefeitura.

Julga o vereador acima mencionado que é de direito do funcionário fazer um lanche, só que para tanto tendo que trazê-lo de casa. Pois que a Pre­feitura tinha mais funcionários e nenhum tendo esse privilégio.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, apresentando nossas cordiais saudações.

 Atenciosamente

 **RENATO JOSÉ SCHNEIDER**

 Presidente

Exmo. Sr.

Belsino Maurer

Secretário da Saúde e Ação Social

Nesta Cidade - RS